



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 276/2022

Designa o empregado público em provimento efetivo Juscinei Gomes de Oliveira para realizar treinamento ao empregado público da subseção do Coren-MT, em Cáceres – MT.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade do novo empregado da subseção do Coren/MT, na cidade de Cáceres, convocado conforme Edital Complementar Coren-MT Nº. 002/2022, passar por treinamento para obter conhecimento da operacionalização do Sistema e de funcionamento do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Cáceres – MT.

Resolvem:

Art.1º. – Designar o empregado público em provimento efetivo Juscinei Gomes de Oliveira para realizar treinamento ao empregado público temporário, Paulo Roberto da Silva Alexandre, da Subseção do Coren-MT em Cáceres, referente as atividades administrativas e de atendimento ao público, no período de 07/09/2022 à 09/09/2022.

Art.2º. – Conceder ao empregado designado , no período mencionado no Art. 1º. o pagamento de 2,5 (duas diárias e meia), bem como passagens terrestres para o deslocamento.

Art.3º. – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 4º– Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 31 de agosto de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária